



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 757, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

“Altera membro do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, nomeado pelo Decreto nº 637/2017”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, nomeado pelo Decreto nº 637, de 17 de fevereiro de 2017, para se fazer constar a substituição do seguinte membro:

“ROSANA REGINA SANT ANA DE CAMPOS – RG nº 18.042.146-3, em substituição a Maria Madalena Fachini – RG nº 3.964.626-9.”

Art. 2º Em razão da substituição prevista no artigo anterior, o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente do Conselho Deliberativo: Samara Frascetti Bastos de Aguilar, RG nº 32.902.036-5;

II - Tesoureira: Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli – RG nº 24.494.383-7;

III - Membros:

- a) Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos – RG nº 29.216.537-7;
- b) Andréa Parleta – RG nº 003.174.153;
- c) Denise Cristina Silva Cusato Peixoto – RG nº 12.992.359;
- d) Rosana Regina Sant Ana de Campos – RG nº 18.042.146-3;
- e) Nadia Regina Grazioli – RG nº 11.848.150-2;
- f) Rosangela Leite Carrijo de Aguilari – RG nº 12.256.280-2;
- g) Silvana Carolina Giorgeti Santos – RG nº 13.359.514.

§ 1º O mandato do membro ora nomeado será pelo tempo faltante do membro substituído.

§ 2º Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de setembro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 05 / 10 / 2017

No Jornal Local Diário do
Interior Norte. Ed. 5033